

FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA O ANO LETIVO DE 2020 DAS VAGAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Braz Bello Junior, Diretor da Faculdade do Litoral Sul Paulista, faz saber que se encontra aberto o Processo Seletivo 2020/2021, para candidatos às vagas autorizadas pelo Ministério da Educação nos cursos de Administração, Sistemas de Informação, Pedagogia, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia e Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, todas no período noturno. O processo seletivo para os concorrentes à Bolsa Prefeitura e Pagantes será realizado pela análise do Histórico Escolar do primeiro e segundo anos do ensino médio, pelo qual será definida a ordem de classificação da maior NOTA FINAL para a menor, de acordo com os critérios definidos no final deste edital. Aos concorrentes à Bolsa Prefeitura deverão ser respeitados os critérios previstos no Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (Processo Administrativo 9.814/2.000 assinado em 21 de novembro de 2.003 e vigência até 16 de novembro de 2.023). A data final para os inscritos entregarem na Secretária da FALS os comprovantes de pagamento das taxas de inscrição – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) no processo seletivo, CPF e RG, e o Histórico Escolar acompanhado do comprovante de estar cursando ou ter cursado o terceiro ano do Ensino Médio também na rede pública do Município de Praia Grande aos concorrentes à bolsa será no dia 31 de Outubro de 2020 até as 12 horas, mas a data para efetuar a inscrição e gerar o boleto é até o dia 29 de outubro. Ao realizar a inscrição o candidato deverá escolher uma opção entre os cursos oferecidos, além de opção “PAGANTE” ou “BOLSA PREFEITURA”. Serão ofertadas “Bolsas Prefeitura” nos cursos e quantidades apresentadas a seguir: Administração – 30 (trinta), Ciências Contábeis – 15 (quinze), Sistemas de Informação – 15 (quinze), Publicidade e Propaganda – 15 (quinze), Pedagogia – 30 (trinta), Enfermagem – 30 (trinta), e Fisioterapia – 30 (trinta). A lista de classificação dos candidatos aprovados estará à disposição para a consulta dos interessados na Prefeitura Municipal de Praia Grande e também na internet no sítio da FALS (www.fals.com.br) no dia 3 de Novembro a partir das 15:00 horas. As datas das matrículas para os aprovados está prevista para ser realizada entre os dias 5 e 6 de Novembro, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 21:00 horas. As Bolsas da Prefeitura a serem ofertadas neste edital para os aprovados de acordo com os resultados do Processo Seletivo 2020/2021 terão validade até o dia 16 de novembro de 2023 de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (Processo Administrativo 9.814/2.000 assinado em 21 de novembro de 2.003 e vigência até 16 de novembro de 2.023). A partir dessa data, serão considerados “PAGANTES”, ou seja, serão os responsáveis pelo pagamento das mensalidades de acordo com os valores vigentes na data mencionada, a menos que o Convênio seja renovado. As bolsas da Prefeitura que serão ofertadas nos cursos que não formaram turma serão distribuídas igualmente entre os cursos restantes que lograram formação de turma. No caso de empate na pontuação de acordo com os critérios deste Edital, será realizado sorteio pela Direção Geral da Faculdade, na presença de 4 testemunhas. O número de “BOLSA FORTE 2021”, que possui a finalidade de garantir a continuidade na oferta do número máximo de bolsas para os cursos em que for ofertado Bolsas da Prefeitura estão restritos aos seguintes – além dos aprovados como Bolsistas da Prefeitura e pagantes: Administração – 55 (cinquenta e cinco), Ciências Contábeis – 15 (quinze), Sistemas de Informação – 10 (dez), Publicidade e Propaganda – 10 (dez), Pedagogia – 35 (trinta e cinco), Enfermagem – 60 (sessenta), e Fisioterapia – 55 (cinquenta e cinco). Valores acima destes definidos na sentença anterior ficarão a critério de decisão do Diretor Geral, respeitado o limite de vagas no curso. Poderão usufruir da “BOLSA FORTE 2021” os aprovados que se classificaram a partir da primeira colocação além do limite de vagas disponíveis para Bolsa Prefeitura prevista no início deste edital, respeitados o estabelecido no Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (Processo Administrativo 9.814/2.000) e os limites superiores previstos anteriormente. A matrícula dos contemplados com a “BOLSA FORTE 2021” também deverá ser feita na data apontada neste edital, sendo que o contemplado deverá pagar, no ato da matrícula, o mesmo valor que os contemplados com a Bolsa Prefeitura e com a segunda, terceira, quarta, quinta e sexta mensalidade das semestralidades com valores correspondentes à 100% (cem por cento) do valor pago pela Prefeitura. A Secretaria da FALS para entrega dos documentos referentes à inscrição, está localizada na Rua Mal Eurico Gaspar Dutra nº 836, Bairro Canto do Forte em Praia Grande, com atendimento de segunda a sexta-feira das 10:00 às 19:00 horas e sábados entre 9:00 e 12:00 horas, exceto feriados. O ato do inscrito em não apresentar a declaração para concorrer às Bolsas ofertadas (Forte e Prefeitura) levará o candidato à condição de inscrever-se apenas como candidato às vagas na categoria “PAGANTE”. Será admitida a inscrição mediante procuração com poderes expressos e firma reconhecida, juntamente com a cópia da Cédula de Identidade do responsável pela inscrição. As vagas não preenchidas no processo seletivo do dia 31 de Outubro serão oferecidas no processo seletivo continuado que se estenderá até o dia 5 de março de 2021, com critérios semelhantes para classificação – comprovante de inscrição e entrega do Histórico escolar conforme discriminado anteriormente. A divulgação semanal dos resultados do processo seletivo continuado será às quarta-feiras subseqüentes à semana de entrega dos documentos, e as matrículas deverão ser realizadas nas quintas e sextas-feiras subseqüentes à entrega dos documentos comprobatórios da inscrição: os resultados serão divulgados em mensagens enviadas por e-mail e telefone. No ato da matrícula o aprovado deverá apresentar o comprovante de pagamento de valor correspondente à primeira mensalidade (“matrícula”), duas fotos 3x4 e mais duas cópias autenticadas ou cópia simples com a apresentação dos documentos originais do RG, Título de Eleitor, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar (ensino médio), Certificado de Conclusão (ensino médio) e Certificado de Alistamento Militar ou reservista, comprovante de IPTU e residência. Cursos com turmas de menos de 50 (cinquenta) alunos matriculados não serão efetivados, a menos de decisão em contrário da Direção-Geral. Praia Grande, 5 de Setembro de 2020.

CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA NOTA FINAL PARA PROCESSO SELETIVO FALS 2020
EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS, NOTAS NUMÉRICAS E FATOR DE MULTIPLICAÇÃO

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10
MB	
Excelente	
Muito Bom	
Plenamente satisfatório (OS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultando bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	
CONCEITO	
Aprovado Médio Superior	9
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A- / B+	8,75
Ótimo	
Aprovado Médio	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado médio inferior	8
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	7,5
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
CONCEITO	
C+ / B-	6,25
Regular para bom	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C	5
Satisfatório	
Regular para bom	
R	
Suficiente	
Progressão essencial	
progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Aprovado pelo conselho	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C- / D+	3,75
Promovido parcialmente	
aprovado com dependência	
aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	2,5
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de desenvolvimento proximal	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D- /E+	1,25
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	0
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
I	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório	

Candidatos nos cursos da área de Saúde	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
Português (*)	30
Biologia	15
Matemática	5
Conhecimentos Gerais (média anual entre Física, Química e História)	20
Candidatos em outras áreas	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
Português (*)	30
Matemática	20
Conhecimentos Gerais (média anual entre Física, Química e História)	20

(*) alunos com NOTA NUMÉRICA menor que 3 (três) em Português serão reprovados

$$\text{NOTA FINAL} = \sum_{i=1}^n (\text{NOTA NUMÉRICA} \times \text{FATOR DE MULTIPLICAÇÃO})$$

onde $n = 8$ se o candidato concorre na área de saúde e $n = 6$ se o candidato concorre em outras áreas.